

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

31/10/2017

Pág. 1/2

**Decreto nº 4714/2017 de 31/10/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2592/2017 de 31/10/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 188.374,37 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

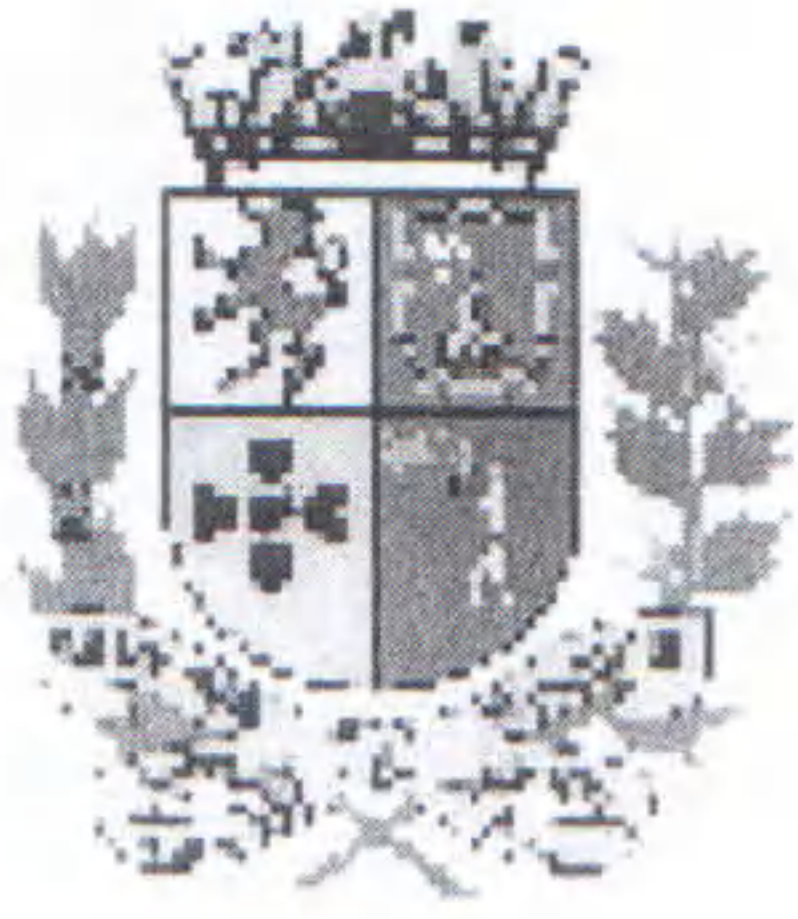
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.		
754 - 3.3.90.30.00.00	33347 MATERIAL DE CONSUMO		168.374,37
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.		
680 - 3.3.90.39.00.00	33347 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>188.374,37</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE		
05.001.10.301.0005.1.060.	OBRAS DE REFORMA/AMPL/ SAÚDE		
637 - 4.4.90.51.00.00	33347 OBRAS E INSTALAÇÕES		188.374,37
<b>Total Redução:</b>			<b>188.374,37</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

31/10/2017

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**